



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 204/2013/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 24 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 064/2013 (Seção 10.06.13)

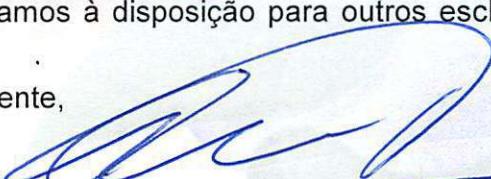
Campo Novo do Parecis - MT

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Waldicley Silva dos Reis, Dionardo Mendes da Conceição, Pedro, Leandro Martins dos Santos e Milton Soares em que requerem ao Senhor Prefeito, que seja informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura a implantação de iluminação na área externa na Capela Mortuária em nosso Município, informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Infraestrutura, está previsto para o mês de agosto de 2013.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

08/07/2013 23:06:2013 6000241 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNOVODOPARECIS